PORTARIA 049/2026 – Conceder duas meias diárias ao Vereador DIVALDO LOURENÇO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA Nº049/2026.

Goianinha/RN, 16 de setembro de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 075/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder duas meias diárias ao Vereador DIVALDO LOURENÇO BARBOSA, no valor unitário de R$ 750,00 (sete centos e cinquenta reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação na capital NATAL-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 17 e 18 de setembro de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 075/2026 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 16 de setembro de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 27160513

PORTARIA 048/2026 – Conceder duas meias diárias ao Vereadora CLAUDIA CRISTINA BELO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA Nº048/2026.

Goianinha/RN, 16 de setembro de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 075/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder duas meias diárias ao Vereadora CLAUDIA CRISTINA BELO DA SILVA, no valor unitário de R$ 750,00 (sete centos e cinquenta reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação na capital NATAL-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 17 e 18 de setembro de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 075/2026 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 16 de setembro de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha

Código Identificador: 43085352

PORTARIA 047/2026 – Conceder duas meias diárias ao Vereador ADRIANO LIMA CABRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA Nº047/2026.

Goianinha/RN, 16 de setembro de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 075/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder duas meias diárias ao Vereador ADRIANO LIMA CABRAL, no valor unitário de R$ 750,00 (sete centos e cinquenta reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação na capital NATAL-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 17 e 18 de setembro de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 075/2026 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 16 de setembro de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 56752072

PORTARIA 046/2026 – Conceder duas meias diárias ao Vereador ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA Nº046/2026.

Goianinha/RN, 16 de setembro de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 075/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder duas meias diárias ao Vereador ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS, no valor unitário de R$ 750,00 (sete centos e cinquenta reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação na capital NATAL-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 17 e 18 de setembro de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 075/2026 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 16 de setembro de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 64865573

PORTARIA 045/2026 – Conceder duas meias diárias ao Vereador ODILON ERNESTINO BARBALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA Nº045/2026.

Goianinha/RN, 16 de setembro de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 075/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder duas meias diárias ao Vereador ODILON ERNESTINO BARBALHO, no valor unitário de R$ 750,00 (sete centos e cinquenta reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação na capital NATAL-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 17 e 18 de setembro de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 075/2026 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 16 de setembro de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 31601828

PORTARIA 044/2026 – Designar o servidor público efetivo ROSIMERE DIONISIO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 044/2026

PORTARIA NO 044/2026. Goianinha/RN, 10 de agosto de 2026.
Designa o agente de contratação e sua equipe de apoio para conduzir as licitações e procedimentos de contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Goianinha/RN, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 702/2023 e Termo de Cessão de Servidor Público nº 001/2026, e dá outras providências.
ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Goianinha-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 702/2023, responsável por dispor sobre os agentes públicos que irão conduzir os processos licitatórios no município de acordo com as disposições constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso LX, e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, da Lei Complementar Municipal nº 702/2023;

RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor público efetivo ROSIMERE DIONISIO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 050.103.334-30, como o agente de contratação da Câmara Municipal de Goianinha/RN.
Art. 2°. Ante a estrutura Executiva reduzida da Câmara Municipal de Goianinha, caracterizada pela insuficiência de pessoal técnico qualificado pertencente ao quadro de funcionários para execução das funções de agentes públicos envolvidos nos trabalhos das contratações públicas sob a ótica da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo a possibilidade dos processos fluírem entre diferentes níveis de gestão, as responsabilidades inerentes ao

planejamento, gestão, fiscalização são, na maioria dos casos, atribuídas ao mesmo agente público, ficando as contratações também a cargo de um único agente de contratações sem a possibilidade de equipe de apoio.
Art. 3°. Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação e dos procedimentos de contratação direta, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
Art. 4º. Compete à Equipe de Apoio auxiliar e oferecer suporte ao agente de contratação no exercício de suas atribuições, confecção de atas, elaboração de relatórios e demais documentos que subsidiem a tomada de decisão.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Goianinha/RN, 10 de agosto de 2026

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 24828717